



DECRETO N.º 046/2017 de 20/10/2017

Súmula: Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a Lei Federal nº 8.142/90 que estabelece a Conferência Municipal de Saúde como fórum de deliberação da Política da Saúde, Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde do dia 17 de outubro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada na data de 27 de outubro de 2017, às 13h00min, no Centro Social de Japira, sito à Rua Prefeito Wilson Leite, s/n, Centro.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: *"A Saúde que temos, é a saúde que queremos?"*.

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde será realizada sob a coordenação de da Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 20 de outubro 2017

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal